



**Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré**

**Provimento de 1 Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefes de Divisão**

**REF3 - Divisão de Resíduos e Limpeza Urbana**

**ATA N.º 2**

Verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as, resultado da Avaliação Curricular e marcação da Entrevista Pública de Seleção

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Luís Miguel Coutinho Grácio, Vogal Efetivo do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré e Presidente do júri; Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré e vogal efetiva do júri; e João Pereira dos Santos, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Nazaré, e vogal efetivo do júri, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento supra referido, aberto pelo Aviso n.º 5564/2026/2 e por oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202603/0438.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e nos referidos Aviso e Oferta da BEP, o júri decidiu, por unanimidade, **admitir** o seguinte candidato:

- Ana Filipa Teixeira da Silva.

O júri decidiu ainda **excluir os seguintes candidatos**, pelos motivos abaixo apresentados:

- Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho

Por não possuir contrato de trabalho em funções públicas, conforme exigido pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

- Sérgio Nuno de Jesus Silva

Por não possuir contrato de trabalho em funções públicas, conforme exigido pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

- Nélia Marisa Mendes Miguel

Por não possuir contrato de trabalho em funções públicas por um período mínimo de 4 anos,



conforme exigido pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

Após análise da candidatura admitida, foi aplicado o método de seleção **Avaliação Curricular (AC)**, cujo resultado foi o seguinte:

| Candidato                    | Habilitações Académicas (HA) | Formação Profissional (FP) | Experiência Profissional (EP) | Avaliação de Desempenho (AD) | Classificação Final |
|------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Ana Filipa Teixeira da Silva | 16                           | 20                         | 20                            | 20                           | 19 valores          |

O júri deliberou ainda proceder à marcação da **Entrevista Pública de Seleção (EPS)** do candidato admitido – Ana Filipa Teixeira da Silva – a realizar-se no **Edifício dos Paços do Concelho**, sito na Avenida Vieira Guimarães n.º 52, 2450 – 112 Nazaré, no dia **16-04-2026**, às **10h30**.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri

  
  
